



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 38/2019**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 38/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH 02934743093 DETRAN/DF, CPF: 009.487.651-78, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, em suas ausências e impedimentos, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG: 1.396.782 – SSP/DF, CPF nº 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA EPP**, CNPJ nº 04.477.223/0001-03, estabelecida na Quadra 07, Lote Especial 04, Sala 203, Edifício Multishopping, Sobradinho, Brasília/DF CEP 73035-070, neste ato representada por **EDUARDO PEREIRA TOMAZ**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 1.788.456 SSP/DF, e no CPF sob o nº 816.120.281-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 19.00.1300.0008542/2019-52 e 19.00.4007.0003728/2020-85, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 41/2019, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 9.507/2018, e LN SLTI/MPOG nº 05/20017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I – Repactuar o valor do Contrato CNMP nº 38/2019, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2020, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do SINRAD-DF, registrada no MTE sob o nº DF000022/2020, em razão da alteração dos seguintes itens das planilhas de formação de preço:

- a) Aumento percentual de 3,2% (três vírgula dois por cento) sobre os salários praticados em dezembro de 2019;
- b) Majoração do auxílio alimentação para R\$ 34,14 (trinta e quatro reais e quatorze centavos);
- c) Majoração do auxílio vestuário especial para R\$ 939,12 (novecentos e trinta e nove reais e doze centavos), a cada 6 (seis) meses.

II – Revisar o valor do Contrato CNMP nº 38/2019, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2020, em função da publicação da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que extinguiu a cobrança da contribuição social de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do Contrato CNMP nº 38/2019 passa a ser de R\$ 233.406,22 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e dois centavos), conforme o quadro abaixo:

Composição – Contrato CNMP nº 38/2019 – TA 01					
Profissional Residente					
Posto	Demanda	Qtde.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
Operador de áudio	Mensal	1	R\$ 8.373,67	R\$ 8.373,67	R\$ 100.484,04
Operador de vídeo	Mensal	1	R\$ 8.854,74	R\$ 8.854,74	R\$ 106.256,88
Valor total dos serviço residente					R\$ 206.740,92
Profissional Eventual					
Posto	Demanda		Valor Unit.	Valor Total	
OPERADOR DE ÁUDIO	Mensal	330	R\$ 46,52	R\$ 15.351,60	
OPERADOR DE VÍDEO	Mensal	230	R\$ 49,19	R\$ 11.313,70	
Valor total do serviço eventual				R\$ 26.665,30	
Valor total da contratação					R\$ 233.406,22

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro do Contrato CNMP nº 38/2019 para o período compreendido entre 08/01/2020 e 08/01/2021, fica especificado da seguinte forma:

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 38/2019 – TA 01		
08/01/2020 a 08/01/2021		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
08/01/2020 a 31/01/2020	R\$19.450,52	R\$14.431,03
01/02/2020 a 31/12/2020	R\$19.450,52	R\$213.955,70
01/01/2021 a 08/01/2021	R\$19.450,52	R\$5.019,49
Total		R\$233.406,22

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 5.935,34 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao acréscimo obtido em função da repactuação e da revisão contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.0031.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.37.01, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE000068. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 11.670,31 (onze mil, seiscentos e setenta reais e trinta e um centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**  
CONTRATANTE

**PERSONNALITE SOLUÇÕES  
ADMINISTRATIVAS LTDA EPP**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira Tomaz, Usuário Externo**, em 21/07/2020, às 11:47, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 21/07/2020, às 17:25, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0377471** e o código CRC **482814F1**.

**ANEXO I DO CONTRATO CNMP Nº 38/2019 – TA 01  
PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de ocupação (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	<b>OP. DE ÁUDIO</b>
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
1.0	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 4.256,37
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -

F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$	-
G	Outros (especificar)			
TOTAL DO MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$	4.256,37
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário		R\$	354,70
B	Férias e Adicional de Férias		R\$	472,93
Total			R\$	827,63
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação	2,50%	R\$	106,41
C	SAT	1,00%	R\$	42,56
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$	63,85
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$	42,56
F	SEBRAE	0,60%	R\$	25,54
G	INCRA	0,20%	R\$	8,51
H	FGTS	8,00%	R\$	340,51
Total			R\$	629,94
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte		R\$	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$	751,08
C	Assistência Médica e Familiar			
D	Outros (especificar) - Assistência Odontológica			
Total			R\$	751,08
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	827,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	629,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	751,08
Total			R\$	2.208,65
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	17,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Indenizado	0,03%	R\$	1,28
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$	0,43
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	82,57
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$	12,22
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	146,42
Total			R\$	260,79
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 – Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)	
A	Férias (já incluso no submodulo 2.1-B)	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais	0,28%	R\$	11,92
C	Licença paternidade	0,10%	R\$	4,26
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,42%	R\$	17,88
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,85
F	Outros (especificar)			
Total			R\$	34,90
Submódulo 4.2 – Intra jornada				
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
Total				
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)	

4.1	Ausências Legais		R\$	34,90
4.2	Intrajornada		R\$	-
Total			R\$	34,90
<b>MÓDULO 5: Insumos Diversos</b>				
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes Conforme CCT		R\$	156,52
D	Outros (especificar)			
Total			R\$	156,52
<b>MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$	207,52
B	Lucro	5,60%	R\$	398,99
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais COFINS + PIS (3% + 0,65%)	3,65%	R\$	305,64
	C.2. Tributos Estaduais ISS	5,00%	R\$	418,68
	C.3. CPRB	1,50%	R\$	125,60
	C.4 Tributos Municipais			
Total		18,75%	R\$	1.456,43
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	4.256,37
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Anuais		R\$	2.208,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	260,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	34,90
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$	156,52
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$	6.917,24
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.456,43
	Custos Indiretos + Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	7.124,75
	Custos Indiretos, Lucro e Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	7.523,74
Valor Total por Empregado			R\$	8.373,67
Valor Total por Hora			R\$	46,52

-----

<b>MÃO DE OBRA</b>				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			
2	Classificação Brasileira de ocupação (CBO)			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional			
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		<b>OP. DE VÍDEO</b>	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/01/2020	
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>				
1.0	Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário-Base		R\$	4.537,83
B	Adicional de periculosidade			-
C	Adicional de Insalubridade			-
D	Adicional Noturno			-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado			-
G	Outros (especificar)			
TOTAL DO MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$	4.537,83
<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário		R\$	378,15
B	Férias e Adicional de Férias		R\$	504,20
Total			R\$	882,36
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 113,45
C	SAT	1,00%	R\$ 45,38
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 68,07
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 45,38
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,23
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,08
H	FGTS	8,00%	R\$ 363,03
Total		14,80%	R\$ 671,60
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$ -	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 751,08	
C	Assistência Médica e Familiar		
D	Outros (especificar) - Assistência Odontológica		
Total		R\$ 751,08	
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 882,36	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 671,60	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 751,08	
Total		R\$ 2.305,03	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.0	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 19,06
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Indenizado	0,03%	R\$ 1,36
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,45
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 88,03
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 13,03
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 156,10
Total		6,13%	R\$ 278,04
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Férias (já incluso no submodulo 2.1-B)	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 12,71
C	Licença paternidade	0,10%	R\$ 4,54
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 19,06
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,91
F	Outros (especificar)		
Total		0,82%	R\$ 37,21
Submódulo 4.2 – Intraornada			
4.2	Intraornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -	
Total			
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$ 37,21	
4.2	Intraornada	R\$ -	
Total		R\$ 37,21	
MÓDULO 5: Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes Conforme CCT	R\$ 156,52	
D	Outros (especificar)		
Total		R\$ 156,52	
MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)	

A	Custos Indiretos	3,00%	R\$	219,44
B	Lucro	5,60%	R\$	421,91
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais COFINS + PIS (3% + 0,65%)	3,65%	R\$	323,20
	C.2. Tributos Estaduais ISS	5,00%	R\$	442,74
	C.3. CPRB	1,50%	R\$	132,82
	C.4 Tributos Municipais			
Total		18,75%	R\$	1.540,10
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	4.537,83
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Anuais		R\$	2.305,03
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	278,04
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	37,21
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$	156,52
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$	7.314,63
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.540,10
	Custos Indiretos + Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	7.534,07
	Custos Indiretos, Lucro e Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	7.955,98
Valor Total por Empregado			R\$	8.854,74
Valor Total por Hora			R\$	49,19